



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.996.187/0001-31, localizado na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita, SC, através da Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº *.346.*** SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº ***.421.339-**, e a empresa indicada e qualificada nesta ata, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, **RESOLVEM** Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 5/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de lubrificantes, fluídos e graxas, conforme descrições constantes em edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1. Os preços ofertados pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

| Fornecedor | | | | | | |
|---|---|-----------|------------|-----------------------------|--------------------|------------------|
| Razão Social: LUBRIFIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA | | | | | | |
| CNPJ: 01.558.657/0001-31 | | | | | | |
| Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, N° 91, bairro Cinquentenário, Concórdia – SC. | | | | | | |
| Contatos: lubrifil@yahoo.com.br | | | | | | |
| Representante: ANDERSON MARTINI | | | | | | |
| Item | Descrição | Uni. | Quant. | Marca | Preço Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
| 4 | Estopa - Em Retalhos em malha costurada, utilizada para limpeza pesada em geral, tamanho aproximado 20x20 cm, embalado em fardos. | Kg | 350 | Pano Costurado | 5,35 | 1.872,50 |
| 25 | Óleo lubrificante SEMI SINTÉTICO, para Trações, Caixas, Transmissões dianteiras e traseiras = SAE 80w90 API GL-5, fabricado por empresas com ISO | UN | 60 | Evora Max Gear 80W90 | 478,00 | 28.680,00 |



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | 9000/9001/14000 e 16949/TS. Embalagem em Balde de 20 litros. | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3. Os produtos deverão estar de acordo com a descrição constante no anexo “A” do edital e da proposta comercial da DETENTORA.

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL

4.1. Fica designado como fiscal administrativo a servidor José O. Souza Marquês, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos e-mail secobras@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548 3000.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

5.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 051/2023 e a proposta da empresa acima relacionada.

5.1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo “A” do edital e proposta comercial;

5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 52/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



5.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Vargem Bonita, SC 16 de Agosto de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita

LUBRIFIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA
Detentora